

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS-ME; **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas englobando: desinsetização, desratização e descupinização, nas áreas internas e externas das unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - (TJCE) localizadas na capital e interior do Estado com fornecimento de material; **VALOR GLOBAL:** R\$ 212.446,98 (duzentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 28/2018; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, e a Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Luís Eduardo de Menezes Lima, Sr. Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e o Sr. Alessandro de Siqueira Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS-ME; **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas englobando: desinsetização, desratização e descupinização, nas áreas internas e externas das unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - (TJCE) localizadas na capital e interior do Estado com fornecimento de material; **VALOR GLOBAL:** R\$ 206.984,70 (duzentos e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 28/2018; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, e a Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Luís Eduardo de Menezes Lima, Sr. Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e o Sr. Alessandro de Siqueira Santos.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2017

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Criart Serviços de Terceirização de Mão-de-Obra Ltda; **OBJETO:** reajustar o valor mensal do Contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada na condução de veículos, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Ceará - SINTRO/CE, para prestação de serviços continuados, de acordo com as especificações constantes do Contrato, para atender às necessidades do Poder Judiciário cearense, em 0,2109%, em razão do aumento da Tarifa Urbana de Transporte, que passou de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), para R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), por força do Decreto Municipal nº 14.156, de 25.01.2018, passando o valor mensal do contrato de R\$ 369.778,12 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e doze centavos), para R\$ 370.557,88 (trezentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos); e a previsão mensal para pagamento de diárias passa de R\$ 14.791,12 (catorze mil, setecentos e noventa e um reais e doze centavos), R\$ 14.822,32 (catorze mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) a partir de 03 de fevereiro de 2018. Ainda por força deste aditivo, o contrato é novamente reajustado, em 3,4924%, sendo 2,9899% referente ao reajuste salarial da categoria; 0,4166% referente ao aumento do vale-alimentação; 0,0708% em razão do aumento da cesta básica; 0,0152% em razão do aumento do plano de saúde; determinados pela Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Ceará 2018/2019. Com isso, o valor mensal do contrato passou de R\$ 370.557,88 (trezentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 383.499,37 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), e a previsão mensal para pagamento de diárias passa de R\$ 14.822,32 (catorze mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), para os atuais R\$ 15.339,97 (quinze mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos) retroativamente a 01 de julho de 2018. Com os reajustes descritos, o valor mensal do contrato passa para os atuais R\$ 398.839,34 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luís Bezerra de Araújo, Sra. Vlândia Santos Teixeira e a Sra. Lúcia Maria Simões Pereira.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2017

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Criart Serviços de Terceirização de Mão-de-Obra Ltda; **OBJETO:** prorrogar por (12) doze meses, com início em 01.03.2019 e término em 01.03.2020, o prazo do Contrato que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na condução de veículos, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Ceará - SINTRO/CE, para prestação de serviços continuados, de acordo com as especificações constantes do Contrato, para atender às necessidades do Poder Judiciário cearense; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DE ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luís Bezerra de Araújo, Sra. Vlândia Santos Teixeira e a Sra. Lúcia Maria Simões Pereira.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2016

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Criart Serviços de Terceirização de Mão-de-Obra Ltda; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 03.06.2019 e término em 03.06.2020, o contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de asseio e conservação das unidades do Poder Judiciário cearense com fornecimento do respectivo material, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pelas Convenções Coletivas dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e dos Trabalhadores em Telecomunicações, ambas do Estado do Ceará, para prestação de serviços continuados, de acordo com as especificações constantes deste contrato, buscando atender às necessidades do Poder Judiciário cearense; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luís Bezerra de Araújo, Sra. Vlândia Santos Teixeira e a Sra. Lúcia Maria Simões Pereira.